



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00305 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.01		Departamento de Contabilidade	
28		Encargos Especiais	
28.846		Outros Encargos Especiais	
28.846.0000		Gestão dos Encargos Especiais	
28.846.0000.2027		Pagamento de Contribuições Devidas	
3.3.90.47.00	203	Obrigações Tributárias e Contributivas	75,00
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	75,00
02.06		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administração	
04.122		Administração Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios	
3.3.90.30.00	474	Material de Consumo	3.991,67
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.991,67
02.06.06		Departamento de Meio Ambiente	
18		Gestão Ambiental	
18.541		Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2130		Manutenção Consórcio de Resíduo Sólido	
3.3.71.70.00	570	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.332,94
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.332,94
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistência Social	
08.241		Assistência ao Idoso	
08.241.0801		Proteção Social Básica	
08.241.0801.2111		Manutenção Convênio com M.P.A.S	
3.3.50.41.00	657	Contribuições	440,48
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	230,10
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	210,38
08.242		Assist. ao Portador de Deficiência	
08.242.0802		Proteção Social Especial	
08.242.0802.2150		Parceria com Entidade Atenção Portador	
3.3.50.43.00	662	Subvenções Sociais	102,86
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	17,16
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	85,70
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			5.942,95



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00305 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.01	Departamento de Contabilidade		
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Gestão dos Encargos Especiais		
28.846.0000.2028	Pagamento de Precatórios e RPV		
3.1.90.91.00	204 Sentenças Judiciais		75,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados		75,00
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	Infraestrutura de transporte rural		
26.782.2601.2105	Recuperação Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	527 Material de Consumo		5.324,61
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.324,61
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.241	Assistencia ao Idoso		
08.241.0801	Proteção Social Básica		
08.241.0801.2112	Manutenção da Assistência a Terceira Id		
3.3.50.43.00	658 Subvenções Sociais		543,34
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		247,26
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		296,08
TOTAL:		R\$	5.942,95

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL